



EDITAL Nº 517/2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Diretora de Gestão de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, usando das suas atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria Nº 2049 de 10/06/2015, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidatos interessados em concorrerem à vaga para estágio extracurricular, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
Curso	Habilitação/Requisitos Mínimos	Nº de vagas
Graduação em Engenharia de Produção	1º semestre – Graduação em Engenharia de Produção (cursando)	04

1. DAS VAGAS

- 1.1. Será(ão) oferecida(s) 04 vagas de estágio com regime de trabalho de 30 (Trinta) horas semanais, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital.
- 1.2. A bolsa-estágio a ser percebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de R\$520,00 (Quinhentos e vinte reais) mais benefícios (auxílio transporte de R\$6,00 por dia trabalhado e seguro de acidentes pessoais).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Para se inscrever ao presente processo seletivo, o candidato deverá entregar currículo lacrado com assunto “**Estágio na Reitoria**” no endereço Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé, setor DAGP-CGP, no período de 14/09/2015 a 18/09/2015, das 8h00 às 20h00.
- 2.2. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.
- 2.3. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Os candidatos serão analisados através de duas fases:
 - 3.1.1. **Primeira fase:** Análise curricular
 - 3.1.2. **Segunda fase:** Entrevista com os candidatos selecionados nos dias 22 e 23/09 do corrente ano, no horário conforme será informado no momento da inscrição, no Setor IFSP-REITORIA-CGP, REITORIA, localizado à Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé, conforme previamente agendado pelo Setor CGP.



3.1.2.1. Na entrevista, o candidato deverá apresentar atestado de matrícula que comprove período mínimo e curso exigidos para investidura no estágio. No atestado deverá constar se o estágio é obrigatório para o curso e a partir de qual semestre.

3.2. Só poderão comparecer na entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial a ser divulgada no dia 21/09/2015, no site <http://www.ifsp.edu.br/index.php/processo-seletivo/selecao-de-estagiarios.html>

3.3. Em <http://www.ifsp.edu.br/index.php/processo-seletivo/selecao-de-estagiarios.html> será divulgado o resultado final da seleção.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, com início previsto em 03/11/2015, são: Levantamento de indicadores, mapeamento de processos e atendimento ao público..

4.2. Semestralmente, o estagiário deverá elaborar um relatório do estágio para obtenção do certificado de estágio.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

5.2. O período de vigência do estágio será de 01 semestre, prorrogável por mais 01 semestre, de acordo com o interesse da Instituição, não podendo exceder a quatro semestres, já contada a prorrogação, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência que poderá permanecer no IFSP até o término do curso.

5.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.4. A contratação de estagiários no IFSP está regulamentada pela Portaria IFSP nº 2.044, de 10 de junho de 2015.

5.5. Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Diretoria de Administração de Pessoal.

5.6. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 02 de setembro de 2015.

Diretora de Gestão de Pessoal